

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM**

# **Boletim de Serviço**

**N.º 631, de 9 de janeiro de 2025**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130  
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |  
Telefone: (34) 3318-5200 | [hc-uftm.ebserh.gov.br](http://hc-uftm.ebserh.gov.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIRO**

Presidente da Ebserh

**LUCIANA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA**

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

**RODRIGO JULIANO MOLINA**

Gerente Administrativo do HC-UFTM/Filial Ebserh

**LUIZ ANTONIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

**MARLENE CABRINE DOS SANTOS SILVA**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

**SUMÁRIO**

<b>COLEGIADO EXECUTIVO</b> .....	<b>4</b>
AUTORIZAÇÃO DE POP.....	4
Resolução-SEI n.º 2051, de 7 de janeiro de 2025 .....	4
INSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DE COMITÊ .....	5
Resolução-SEI n.º 2048, de 7 de janeiro de 2025 .....	5
Resolução-SEI n.º 2049, de 7 de janeiro de 2025 .....	7
ENCERRAMENTO DE GTT .....	9
Resolução-SEI n.º 2047, de 7 de janeiro de 2025 .....	9
Resolução-SEI n.º 2050, de 7 de janeiro de 2025 .....	10
<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	<b>11</b>
INSTAURAÇÃO DE PAS .....	11
Portaria-SEI n.º 1, de 7 de janeiro de 2025 .....	11
COMPOSIÇÃO DE COMITÊ E COMISSÃO .....	12
Portaria-SEI n.º 2, de 8 de janeiro de 2025 .....	12
Portaria-SEI n.º 3, de 8 de janeiro de 2025 .....	14
Portaria-SEI n.º 4, de 8 de janeiro de 2025 .....	16

**COLEGIADO EXECUTIVO**

**AUTORIZAÇÃO DE POP**

**Resolução-SEI n.º 2051, de 7 de janeiro de 2025**

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Procedimento Operacional Padrão “Aferição de Medidas Antropométricas Referenciais para Prescrição de Cadeira de Rodas dos Pacientes Internados” da Unidade Multiprofissional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1115, de 13 de outubro de 2022.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

## **INSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DE COMITÊ**

### **Resolução-SEI n.º 2048, de 7 de janeiro de 2025**

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Considerando o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), instituído em 2013 para contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde do território nacional;

Considerando que a Segurança do Paciente é um dos seis atributos da qualidade do cuidado e tem adquirido, em todo o mundo, grande importância para os pacientes, famílias, gestores e profissionais de saúde com a finalidade de oferecer uma assistência segura;

Considerando que a Tecnovigilância é uma ação de gestão de risco nos serviços de saúde;

Considerando que a formação de um Comitê de Tecnovigilância é uma meta prioritária de segurança do paciente no HC-UFTM, resolve:

Art. 1.º Alterar a composição do Comitê de Tecnovigilância do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Compor o Comitê com a seguinte representatividade:

I - um representante da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado;

II - um representante do Setor de Engenharia Clínica;

III - um representante da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques;

IV - um representante da Comissão de Padronização de Produtos para a Saúde;

V - um representante da Central de Equipamentos;

VI - um representante da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnóstico Especializados;

VII - um representante da UTR;

VIII - um representante da Unidade do Sistema Cardiovascular;

N.º 631, quinta-feira, 9 de janeiro de 2025

IX - um representante do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde;

X - um enfermeiro da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente;

XI - um fisioterapeuta da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente;

XII - o gerente de risco sanitário hospitalar;

XIII - um representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

XIV - um assistente administrativo.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Resolução - SEI n.º 1977, de 18 de setembro de 2024.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

**Resolução-SEI n.º 2049, de 7 de janeiro de 2025**

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Considerando o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), instituído em 2013 para contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde do território nacional;

Considerando que a Segurança do Paciente é um dos seis atributos da qualidade do cuidado e tem adquirido, em todo o mundo, grande importância para os pacientes, famílias, gestores e profissionais de saúde com a finalidade de oferecer uma assistência segura;

Considerando que a prevenção de lesão por pressão e de queda é uma das ações de gestão de risco nos serviços de saúde;

Considerando que a formação do Comitê de Lesão por Pressão e Queda é uma meta prioritária de segurança do paciente no HC-UFTM, resolve:

Art. 1.º Instituir o Comitê de Lesão por Pressão e Queda do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro com o objetivo de efetivar ações voltadas a prevenção de lesões de pele e queda, bem como realizar ações educativas com a equipe assistencial visando otimizar a assistência.

Art. 2.º Compor o Comitê com a seguinte representatividade:

I - um enfermeiro - dermatológico;

II - um enfermeiro da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente;

III - um representante da Unidade de Clínica Médica;

IV - um representante da Unidade de Clínica Cirúrgica;

V - um representante da Unidade de Urgência e Emergência;

VI - dois representantes da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, perfil geral e coronariano.

VII - um representante da Unidade de Ambulatório;

VIII - um representante da Unidade do Sistema Nervoso;

N.º 631, quinta-feira, 9 de janeiro de 2025

IX - um representante da Unidade de Nutrição Clínica;

X- um representante da Unidade do Sistema Músculo Esquelético

XI - o gerente de risco sanitário hospitalar;

XII - um assistente administrativo.

Art. 3.º Determinar um prazo de 40 dias, a partir da publicação da portaria, para o Comitê elaborar regimento interno com competências, atribuições e funcionamento da equipe.

Art. 4.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

## **ENCERRAMENTO DE GTT**

### **Resolução-SEI n.º 2047, de 7 de janeiro de 2025**

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

Considerando a instituição do Grupo Técnico de Trabalho para Elaboração do documento institucional de Comunicação Interna e Externa do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, observadas as Legislações e Normas de Comunicação da Rede Ebserh;

Considerando a elaboração do Plano de comunicação, presente no processo 23477.027864/2024-53, resolve:

Art. 1.º Encerrar os trabalhos do Grupo Técnico de Trabalho para Elaboração do Manual de Procedimentos de Comunicação Interna e Externa do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1886, de 8 de julho de 2024.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

**Resolução-SEI n.º 2050, de 7 de janeiro de 2025**

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

Considerando a Instituição do Grupo Técnico de Trabalho para implementação da adequação dos processos de Gestão, Aquisição, Registro de Estoque e Contábil de Materiais Consignados no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro para elaborar diagnóstico de como são executados no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro os processos de trabalho referentes à aquisição, distribuição, uso, controles e faturamento de materiais consignados; propor soluções para as questões práticas relacionadas à aquisição, solicitação, recebimento, armazenagem, dispensação, utilização e controle de materiais consignados; e para identificar os fluxos internos, que envolvem todas as áreas relacionadas, administrativa e assistencial, visando formalizar os procedimentos concernentes à gestão de estoque, gestão e fiscalização dos contratos, distribuição, dispensação, faturamento, liquidação e pagamento, além de observar os possíveis casos de intercorrências, rastreabilidade e alertas de tecnovigilância dos materiais consignados.

Considerando a criação da Central de OPME, bem como estruturação de fluxos durante o ano de 2024 através de normativas e rotinas divulgadas para a comunidade Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, resolve:

Art. 1.º Encerrar as atividades do Grupo Técnico de Trabalho para Implementação da Adequação dos Processos de Gestão, Aquisição, Registro de Estoque e Contábil de Materiais Consignados do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1385, de 19 de abril de 2023.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

## SUPERINTENDÊNCIA

### INSTAURAÇÃO DE PAS

#### **Portaria-SEI n.º 1, de 7 de janeiro de 2025**

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar, Vinícius Lopes Vilas Boas, matrícula Siape n.º 326\*\*\*\* e Cintia de Oliveira Silva, matrícula Siape n.º 327\*\*\*\*, membros da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador (Cpippas) designado em Portaria-SEI n.º 432, de 12 de dezembro de 2023, Boletim de Serviço n.º 523 de 18 de dezembro de 2023, sob a presidência do primeiro para constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionador destinada a apurar os fatos que trata o processo n.º 23521.019229/2023-39.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão do trabalho da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Luciana de Almeida Silva Teixeira

### COMPOSIÇÃO DE COMITÊ E COMISSÃO

#### Portaria-SEI n.º 2, de 8 de janeiro de 2025

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os membros relacionados, a seguir, para comporem o Comitê de Tecnovigilância do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Nome	
Luana Ribeiro Ferreira	fisioterapeuta da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, como presidente
Livia Helena de Moraes Pereira	enfermeira da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, como vice-presidente
Carlos Batista Miranda Neto	chefe do Setor de Engenharia Clínica
Fernanda América da Silva Moraes	chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque
Alessandra Maria de Andrade	chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Patrícia Afonso Regino	enfermeira, presidente da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde
Arnaldo Jose Custodio Neto	enfermeiro responsável técnico da Central De Equipamentos
Lorena Peres de Oliveira	chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados
Andrea Silva Dutra Tirones	chefe da Unidade de Sistema Urinário
Glauciane Maria de Araujo Sarmiento e Lopes	enfermeira, representante da Unidade do Sistema Cardiovascular
Maria Paula Custódio Silva	chefe substituta da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde
Tassiana Marcia Moreira	chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado
Raquel Bessa Ribeiro Rosalino	enfermeira gerente de Risco Sanitário Hospitalar
Márcia Borges de Lima Félix	assistente administrativo do Setor de Gestão da Qualidade

N.º 631, quinta-feira, 9 de janeiro de 2025

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI n.º 249, de 18 de setembro de 2024.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

**Portaria-SEI n.º 3, de 8 de janeiro de 2025**

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os membros relacionados, a seguir, para comporem o Comitê de Lesão por Pressão e Queda do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Nome	
Daniela Marques	enfermeira da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, como presidente
Raquel Bessa Ribeiro Rosalino	enfermeira gerente de risco sanitário hospitalar, como vice-presidente
Rosa Maria Leal	enfermeira dermatológica
Lilian Almeida Carvalho	enfermeira RT da Unidade de Clínica Médica
Morgana Camilo Ludovico	chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica
Lana Jaya Silveira Cerqueira	enfermeira RT da Unidade de Urgência e Emergência
Daniela Ramos Tostes	enfermeira RT da Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Coronariana
Rubia Rodrigues Silveira	enfermeira RT da Unidade de Terapia Intensiva Adulto 2
Viviane da Silva alves Filgueira	enfermeira RT Unidade do Sistema Neurológico
Marcela Venecci Nunez Aguilera	enfermeira RT da Unidade de Ambulatório
Jordana Moreira de Almeida	chefe da Unidade de Nutrição Clínica
Juliana Oliveira Prata	enfermeira RT da Unidade do Sistema Músculo-Esquelético e UDIP
Márcia Borges de Lima Felix	assistente administrativo da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, como secretária

N.º 631, quinta-feira, 9 de janeiro de 2025

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

**Portaria-SEI n.º 4, de 8 de janeiro de 2025**

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Murilo Antônio Rocha, chefe da Divisão Médica, como presidente; Thaís Santos Guerra Stacciarini, Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Juliana de Sousa Alencar, Thaise Machado Hercos, Maria Paula Custódio Silva e Luana Barbosa Zago Boscolo, enfermeiras; Marcos Vinícius Rocha, farmacêutico; Ivone Aparecida Vieira Silva, assistente social; Dinorah Maria de Almeida Borges, fonoaudióloga; Viviane de Almeida Cobo, psicóloga; Matheus Marins da Rocha Borges, nutricionista; Paulo Estevão Pereira, terapeuta ocupacional; Luana Ribeiro Ferreira, fisioterapeuta; e Saimon Rumennigüe Xavier Mendes, como secretário para comporem a Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º A vice-coordenação será exercida por qualquer um dos membros da Comissão.

Art. 3.º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI n.º 51, de 6 de fevereiro de 2024.

Luciana de Almeida Silva Teixeira